



PORTARIA nº.01/2020

Suspende por prazo indeterminado os procedimentos para prova de vida dos servidores aposentados e pensionistas da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Jaguariaíva.

O Presidente Executivo do Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores Públicos do Município de Jaguariaíva – IPASPMJ, Estado do Paraná, Senhor **VALDEMIR FERREIRA**, no uso das atribuições conferidas pelo decreto 008/2017 e art. 1º da Lei 2424/2012, e ainda,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 4.230, de 16 de março de 2020, bem como o Decreto Municipal nº 106 de 19 de março de 2020, ambos dispondo sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus (COVID 19); e

CONSIDERANDO que o público alvo da prova de vida é de pessoas idosas, com idade superior a 60 anos;

RESOLVE

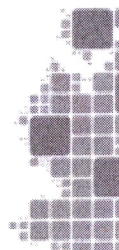
Art. 1º Ficam suspensos por prazo indeterminado, a contar da data de publicação desta Portaria, os procedimentos para realização da prova de vida que vinham sendo realizados durante o mês de março no âmbito do Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores Públicos do Município de Jaguariaíva – IPASPMJ.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução do presente, correrão por conta das verbas do Instituto de Previdência e Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Jaguariaíva – IPASPMJ.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguariaíva, 20 de março de 2020.

VALDEMIR FERREIRA
Presidente Executivo do IPASPMJ





SEFIN

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42-2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BEM COMO COLCHÃO PADRÃO FNDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMEC, CONSTATANTE DO Termo de Referência.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 02/04/2020 às 09:00 horas.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:00min do dia 23/03/2020, até às 08:30 do dia 02/04/2020.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08h31min às 08h59 do dia 02 de abril de 2020.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min horas do dia 02 de abril de 2020.

LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.bilcompras.org.br - Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9455, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariáia, 19 de março de 2020.

ELIO ZUB JUNIOR
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43-2020

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de leites modificados e dietas enterais para o uso do Setor de Serviço Social da SEMUS, Hospital Municipal Carolina Lupion e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09h00min do dia 23 de março de 2020 às 08h00 min do dia 02 de abril de 2020. **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 08h01min às 08h59min do dia 02 de abril de 2020.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min do dia 02 de abril de 2020.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões – BLL: <http://bll.org.br> ou através do link <http://portal.jaguariaia.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Oldêio Renato Baroni - telefone (43) 3535-9400 – Ramal: 9458 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min.

Jaguariáia, 19 de março de 2020.

ELIO ZUB JUNIOR
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44-2020

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TENDAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS EM 2020.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 02/04/2020 às 14:00 horas.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 14:00min do dia 23/03/2020, até às 13:30 do dia 02/04/2020.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 13h31min às 13h59 do dia 02 de abril de 2020.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14h00min horas do dia 02 de abril de 2020.

LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.bilcompras.org.br - Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9455, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariáia, 19 de março de 2020.

ELIO ZUB JUNIOR
Pregoeiro



SMIH

PORTARIA Nº. 09/2020

Suspende por prazo indeterminado os serviços da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação, Senhor Reginaldo Aparecido Cherubim, no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 4.230, de 16 de março de 2020, bem como o Decreto Municipal nº 106 de 19 de março de 2020, ambos dispostos sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus (COVID 19).

Resolve:

Art. 1º - Ficam suspensos por prazo indeterminado, a contar da data da publicação desta Portaria, as atividades da Secretaria de Infraestrutura e Habitação, estando apenas as atividades de caráter essencial abaixo descritas;

Art. 2º - Os serviços de Iluminação Pública trabalharão sobre o regime de plantão;

Art. 3º - O Rodoviário Municipal trabalharão apenas com equipamentos mínimos necessários para emergências;

Art. 4º - Os Cemitérios estarão abertos apenas para sepultamento, demais serviços como visitação, exumação, entre outros estão suspensos;

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://seweb.proergs.com.br/verificadorweb/>

Art. 5º - Será mantida normalmente a coleta e a limpeza pública

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 7º - Registre-se, publique-se e anote-se.

EDIFÍCIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO, em 20 de março de 2020.

Reginaldo Aparecido Cherubim
Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação



IPASPMJ

PORTARIA Nº.01/2020

Suspende por prazo indeterminado os procedimentos para prova de vida dos servidores aposentados e pensionistas da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Jaguariáia.

O Presidente Executivo do Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores Públicos do Município de Jaguariáia – IPASPMJ, Estado do Paraná, Senhor VALDEMIR FERREIRA, no uso das atribuições conferidas pelo decreto 008/2017 e art. 1º da Lei 2424/2012, e ainda,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 4.230, de 16 de março de 2020, bem como o Decreto Municipal nº 106 de 19 de março de 2020, ambos dispostos sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus (COVID 19); e

CONSIDERANDO que o público alvo da prova de vida é de pessoas idosas, com idade superior a 60 anos;

RESOLVE

Art. 1º Ficam suspensos por prazo indeterminado, a contar da data de publicação desta Portaria, os procedimentos para realização da prova de vida que vinham sendo realizados durante o mês de março no âmbito do Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores Públicos do Município de Jaguariáia – IPASPMJ.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução do presente, correrão por conta das verbas do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Servidores Públicos do Município de Jaguariáia – IPASPMJ.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguariáia, 20 de março de 2020.

VALDEMIR FERREIRA
Presidente Executivo do IPASPMJ



SAMAE

PORTARIA 06/2020

O SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE de Jaguariáia-PR, por intermédio de seu Presidente FRANCILEI BAITALA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, estabelece para cumprimento por todos os servidores da autarquia que:

Considerando a pandemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente Coronavírus (Covid-19), conforme declaração da Organização Mundial da Saúde - OMS;

Considerando o Decreto Municipal 106/2020, o Decreto Estadual nº 4.230/2020 do Estado do Paraná que dispõe sobre o enfrentamento e contingenciamento da doença Covid-19 e a Lei Federal nº 13879/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso o atendimento presencial do SAMAE de Jaguariáia-PR, pelo período de 15 (quinze) dias, devendo eventuais protocolos e requerimentos serem realizados exclusivamente por telefone (43 - 3535-9200) ou pelo canal de atendimento do WhatsApp (43 - 3535-1579). Documentos poderão ser remetidos ao e-mail contato@samaejaguiaria.pr.gov.br e comunicados à Direção da autarquia pelo telefone (43) 9 9175-5572;

Parágrafo único: O atendimento ao público permanecerá de portas fechadas durante o período assinalado no artigo primeiro, entretanto, os servidores continuarão cumprindo regularmente a jornada de trabalho.

Art. 2º Ficam também suspensos pelo período de 15 (quinze) dias:

a) os procedimentos licitatórios presenciais do SAMAE, tendo em vista a necessidade de evitar aglomerações de pessoas;

b) os serviços de locação de banheiros químicos e fornecimento de copos de água.

Art. 3º As horas extras serão cumpridas somente para cobertura de serviços essenciais e de extrema relevância, sendo estes os que possam ocasionar prejuízos à coletividade.

Art. 4º Os servidores deverão observar as recomendações expedidas pelo Decreto Municipal 106/2020, evitando aglomerações e mantendo os ambientes de trabalho arejados, promovendo regularmente a desinfecção das salas.

Art. 5º As medidas previstas nesta Portaria poderão ser reavaliadas a qualquer momento, de acordo com a situação epidemiológica do Município.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

Jaguariáia, 20 de março de 2020.

FRANCILEI BAITALA DE OLIVEIRA
Presidente do SAMAE de Jaguariáia-PR

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL
008/2020

1) Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE

2) Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO PICK-UP UTILITÁRIO, ZERO KILOMETRO, TIPO CAMINHONETE CABINE SIMPLES, diesel/outra no Edital e anexo;

3) Data e hora: 02/04/2020 às 09:00 horas

4) Local: Rua Porto Velho, 140, Jaguariáia, Paraná.

5) Informações: O edital e seus anexos estão à disposição no site do SAMAE, na Rua Porto Velho 140, no Município de Jaguariáia-PR, telefone (43) 3535-1579/3535-9219.

Jaguariáia, 20 de Março de 2020.

Nei Aparecido Lomilo
Pregoeiro do SAMAE

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL
007/2020

1) Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE

2) Objeto: AQUISIÇÃO DE DUAS MOTOCICLETAS 160 CILINDRADA.

Descontos no Edital e anexo;

3) Data e hora: 02/04/2020 às 14:00 horas

4) Local: Rua Porto Velho, 140, Jaguariáia, Paraná.

5) Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na sede do SAMAE, na Rua Porto Velho 140, no Município de Jaguariáia-PR, telefone (43) 3535-1579/3535-9219.

Jaguariáia, 20 de Março de 2020.

Nei Aparecido Lomilo
Pregoeiro do SAMAE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL S.R.P Nº 007/2020

Diante da ausência de interposição de recursos no âmbito do Pregão acima referido, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório que versa sobre a contratação de empresa para prestação de serviços em torno e solda e usinagem, em favor da Empresa TECMETA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA CNPJ 18.919.918/0001-02, pelo lote 01 no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) Conforme o Anexo I do Edital do Pregão Presencial 007/2019, para atender esta autarquia Haja vista a observância, em toda a tramitação, dos preceitos constantes no edital e na Lei Federal nº 10.520/02.

Jaguariáia, 13 de Março de 2020

FRANCILEI BAITALA DE OLIVEIRA
Presidente do SAMAE



CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2020

Súmula:- Concede o Título de "Cidadão Benemérito" ao Senhor DURVAL ATHAYDE FILHO.

Autoria: Vereador Ademir Silvestre Barros da Silva - Miller

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguariáia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e eu PROMULGO o seguinte:

Art. 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIA ao Senhor DURVAL ATHAYDE FILHO, por relevantes serviços prestados ao Município de Jaguariáia como servidor público municipal e como Delegado de Polícia.

Art. 2º - A outorga de referido título, dar-se-á em sessão a ser realizada pela Câmara Municipal, de conformidade com as disposições legais e regimentais pertinentes.

Art. 3º - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Legislativo Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Jaguariáia, em 5 de março de 2020

ADILSON PASSOS FELIX
Vereador-Presidente

Republicado por incorreção.